

REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO - ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
(ART. 110, LEI FEDERAL Nº 6.015/73, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.484, DE 26/09/2017)

ILMO. SR. ANTONIO FRANCISCO PARRA, DD. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.

Diante da constatação de erro em assentamento de registro civil, requeiro se digne Vossa Senhoria, na forma da lei, determinar a instauração de procedimento administrativo de retificação.

Dados do Requerente:

Nome: _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, filiação: _____, endereço eletrônico: _____, portador(a) do documento de identificação (RG/ RNE/ CNH/ Passaporte) _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, UF _____. Grau de Parentesco: _____, telefone para contato: _____.

Dados do Assentamento: () Nascimento // () Casamento // () Óbito

de: _____, _____, lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Marília/SP, no livro _____, às folhas _____, sob nº _____.

Objeto da Retificação:

Informação conforme assentamento (errada): 1) _____; _____ 2) _____; _____ 3) _____; _____
Informação que passará a constar (correta): 1) _____; _____ 2) _____; _____ 3) _____; _____

Documentações apresentadas:

Conforme faz prova os documentos: _____ _____ _____.
--

Termos em que,
pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura e reconhecimento de firma)